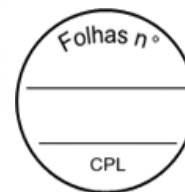




SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: -Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento; - Secretaria Municipal De Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Educação; - Secretaria Municipal de Cultura; - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; - Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente; - Secretaria Municipal de Administração; -Secretaria Municipal de Saúde; -Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e segurança alimentar;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

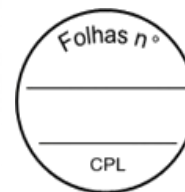
Modalidade de Licitação: (X) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Art. 6º, Inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021; () CONCORRÊNCIA; amparo legal amparo legal Art. 6º, Inciso XXXVIII da Lei Federal 14.133/2021 Lei Federal 14.133/2021; () CONCURSO amparo legal amparo legal Art. 6º, Inciso XXXIX da Lei Federal 14.133/2021 Lei Federal 14.133/2021; () LEILÃO amparo legal amparo legal Art. 6º, Inciso XL da Lei Federal 14.133/2021 Lei Federal 14.133/2021; () DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Art. 6º, Inciso XLII da Lei Federal 14.133/2021 Lei Federal 14.133/2021; () CREDENCIAMENTO amparo legal Art. 6º, Inciso XLIII da Lei Federal 14.133/2021 Lei Federal 14.133/2021; Procedimento De Contratação Direta: () DISPENSA, amparo legal no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; () INEXIGIBILIDADE amparo legal no Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.	Tipo de Licitação: (X) Menor Preço; () Maior Desconto global; () Melhor Técnica; () Técnica e Preço; () Maior lance; () Maior Retorno; () Outros.
--	--

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



x) Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);

(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(x) Decreto 903/2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

() Lei Municipal nº 3464/2023 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL E POSTE DE CONCRETO 14/600 METROS DE ALTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT,”** conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. O presente processo para aquisição de ferragens se dá para atender diversas manutenções, revitalizações, obras em prédios e locais públicos. Bem como, há a necessidade de reformas em quadras e praças, sendo indispensável a aquisição de ferragens para reformas de traves, telas e outras demandas. Visando garantir a continuidade da prestação de serviços, considerando que são de extrema importância inerentes às ferragens. As ferragens também serão utilizadas pelas equipes de serralheria, proporcionando maior eficiência para fabricação e reformas de artefatos em aço e ferro usados pelas Secretarias.

5.2. Além disso o **investimento** em postes de concreto 14/600 metros de altura visam atender as demandas de iluminação, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Sorriso/MT.

5.3. Sendo assim, todos os itens descritos são de extrema importância atender as necessidades atuais e futuras no tocante no decorrer deste documento.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor total de referência: **R\$ 5.500.098,54** (Cinco milhões, quinhentos mil e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos.)

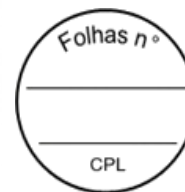
7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e sistema RADAR TCE-MT, sendo:

- RADAR TCE – MT
- BANCO DE PREÇOS
- BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 06.092.671/0001-06
- TREZAÇO COMÉRCIO DE TUBOS CNPJ: 27.785.0001-45
- SUPERNOVA COMERCIO LTDA CNPJ 46.171.157/0001-80
- FORTACO FERRO E ACO LTDA CNPJ: 03.556.287/0001-29
- COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.284.615/0001-48
- L.M COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 05.542.577/0001-49
- MT CORTE E DOBRA LTDA CNPJ: 39.821.062/0003-61
- FILIAL 12 FERMAT IND. E COM. DE PERF LTDA-EPP CNPJ: 03.658.692/0001-00



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



- AGRO FERRAGENS LUIZAO CNPJ: 24.774.390/0003-87
- WK COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - CNPJ: 23.744.152/0001-02
- BLOCK MULTIPERFILADOS CNPJ: 37.223.458/0001-10
- COM. DE MAT. DE CONST. PARA O LAR LTDA EPP CNPJ: 10.529.146/0001-82
- AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ: 46.356.151/0001-88
- PET SHOP MUNDO ANIMAL LTDA CNPJ: 37.644.212/0001-11
- M. ALVES RIBEIRO LTDA CNPJ: 34.047.095/0001-10
- BRASIL SERVIÇOS E METAIS LTDA - CNPJ: 17.797.582/0001-81
- MERCADÃO MAT DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS CNPJ: 10.373.046/0001-00
- JEFFERSON EVANGELISTA RIBEIRO - 3K CALHAS CNPJ: 50.560.199/0001-80
- BELLA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 97.537.422/0001-32
- MMH MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 27.080.503/0001-70
- PARCEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ:41.610.025/0001-94
- JM CALHAS E ESTRUTURAS METALICAS CNPJ: 40.343.751/0001-25
- ACOMIX INDÚSTRIAS E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA CNPJ: 41.967.623/0001-15
- ELETRO E METALURGICA ROVARIS CNPJ: 00.942.557/0001-41
- GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 45.156.970.0001-19
- CONSTRUTEM - PIRES & CIA LTDA - ME CNPJ: 10.926.539/0001-20

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média simples, onde foram utilizados orçamentos do site público RADAR, BANCO DE PREÇOS e com empresa especializada, foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções. haja vista que em alguns itens não foram encontrados contratação com as mesmas características nos sites públicos (Radar e Banco de Preços) com menos de um ano após a homologação do processo, juntada de documentos anexo ao processo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local previamente designado pela Secretaria solicitante, bem como, a descarga dos itens ficará sob responsabilidade da empresa, **no prazo máximo de 05 (dias)** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.1.1. Já a empresa contratada para o fornecimento de Poste de concreto 14/600 metros, efetuará a entrega através da ordem de fornecimento, nas quantidades solicitadas, no local proveniente designado pela Secretaria solicitante, no **prazo máximo de 15 (dias)** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento

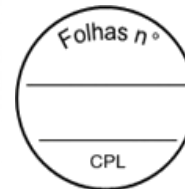
9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a troca no item **no prazo máximo de 03 (dias)**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.4.1 Já a empresa contratada para o fornecimento de Poste de concreto 14/600 metros, caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de um novo item no **prazo máximo de 10 (dias)**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

9.8. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra

9.9. Os itens serão solicitados pela Contratante de forma parcelada, e somente serão recebidos os que forem solicitados.

9.10. Cabe ao fiscal de contrato realizar inspeção dos produtos no ato da entrega, realizar a conferência da integridade dos produtos, quantidades e valores de acordo com a solicitação.

9.11. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.

9.12. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou remanufaturados como itens solicitados.

9.13. Após apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.14. Apresentadas irregularidades pelo fiscal a empresa contratada, depois de notificada terá prazo de 10 dias para providenciar e proceder à regularização. Findo este prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto a rescisão contratual.

9.15. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.

9.16. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.17. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento;

TITULAR: José Carlos de Jesus Oliveira

SUBSTITUTO: Gilderlan Fernandes Lima

- Secretaria Municipal de Assistência Social;

TITULAR: Jessica Pasquali Brandolli

SUBSTITUTO: Leliane Almeida Dos Santos Natali

- Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR: Claudiomiro Dos Santos Pereira

SUBSTITUTO: Ademir Francisco Freitas

-Secretaria Municipal de Cultura;

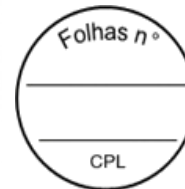
TITULAR: Douglas André Ferrari

SUBSTITUTO: José Antônio de Paula Ferreira



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



- Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente;

TITULAR: Silvio Pereira Duarte

SUBSTITUTO: Pedro Henrique Pires de Camargo

- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

TITULAR: Irineu Zambiasi

SUBSTITUTO: Jean Carlos Muzi

-Secretaria Municipal de Administração;

TITULAR: Tony De Souza Neves

SUBSTITUTO: Renata Ferreira Damaceno Pedrosa

-Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR: Samuel Dos Santos Silva

SUBSTITUTO: Raimundo Nonato Trindade Câmara

- Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e segurança alimentar;

TITULAR: Wagner Daniel Reimann

SUBSTITUTO: Edvaldo Siquieri

-Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;

TITULAR: Alberto Dos Santos

SUBSTITUTO: Jair Francisco Zanol

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

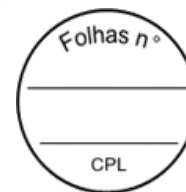
14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 27 de fevereiro de 2025.



Equipe de planejamento:

<i>(assinado digitalmente)</i> MIRIAN BUSS RASPINI Matrícula nº: 15578 Setor de Planejamento de Aquisições.	<i>(assinado digitalmente)</i> JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO Matrícula nº: 15431 Setor de Planejamento de Aquisições.
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO
Secretário(a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Secretário(a): Nerci Adriano Denardi

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário(a): Adriana Ester Reichert Palu

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Secretário(a): Marisa de Fátima Dos Santos Netto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Secretário(a): Odimar Bianchin

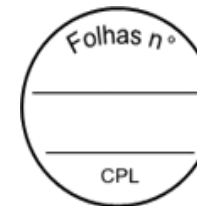
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Clovis Picolo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário(a): Vanio de Jesus Jordani

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR
Secretário(a): Lucas de Oliveira

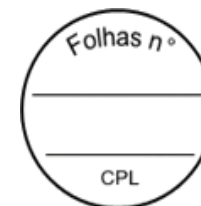
Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessorriso-mt.agilcloud.com.br/porta/sorriso/#/assinatura> e informe o código 045f6739-e995-4442-9814-b64011fc58b6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



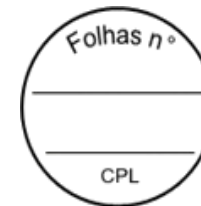
ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Documento			
Número:	135/2025	Data:	27/02/2025
Situação:	Deferido	Valor total:	R\$ 5.500.098,54
Estrutura administrativa:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT		
Descrição:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL E POSTE DE CONCRETO 14/600 METROS DE ALTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.		

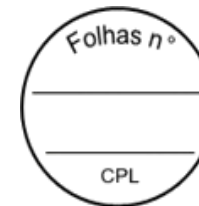
Código Item	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
856405	00015769	PORTA ELETRODO A600 (ALICATE)	un	68,0000	R\$ 88,68	R\$ 6.030,09
848315	00050666	ALAVANCA - ALAVANCA EM AÇO LISO COM TEMPERA NAS DUAS PONTAS, MEDINDO 1 X 1,80 M, DO TIPO FENDA, ACHATADA	un	49,0000	R\$ 235,00	R\$ 11.514,84
852030	00030890	ARAME GALVANIZADO Nº18 - 1.24mm	kg	186,0000	R\$ 28,22	R\$ 5.249,52
844427	00016284	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/2X1/4X6 M	un	250,0000	R\$ 135,30	R\$ 33.823,78
844435	00016284	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/2X1/8X6 M	un	146,0000	R\$ 61,28	R\$ 8.946,59
844441	00016284	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/2X3/16X6 M	un	111,0000	R\$ 76,40	R\$ 8.480,40
844444	00016285	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/4X1/4X6 M	un	130,0000	R\$ 85,55	R\$ 11.121,81
844445	00016285	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/4X1/8X6 M	un	130,0000	R\$ 52,80	R\$ 6.864,00
844446	00016285	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/4X3/16X6 M	un	210,0000	R\$ 72,48	R\$ 15.220,09
844447	31619-9	BARRA CHATA LAMINADA 1/2X1/8X6 M	un	145,0000	R\$ 17,98	R\$ 2.607,59
844449	32594-5	BARRA CHATA LAMINADA 1X1/4X6 M	un	115,0000	R\$ 75,72	R\$ 8.707,40
844452	31559-1	BARRA CHATA LAMINADA 1X1/8X6 M	un	127,0000	R\$ 38,90	R\$ 4.939,68
856410	172835-0	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 10MM	un	90,0000	R\$ 26,37	R\$ 2.372,83
856413	276062-2	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 04MM	un	105,0000	R\$ 6,23	R\$ 654,15
856412	404635-8	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 06MM	un	105,0000	R\$ 9,31	R\$ 977,00
856411	368569-1	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 08MM	un	105,0000	R\$ 17,28	R\$ 1.813,90



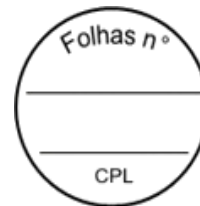
856409	368572-1	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 12MM	un	80,0000	R\$ 30,47	R\$ 2.437,31
856408	00012344	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 14MM	un	80,0000	R\$ 91,01	R\$ 7.280,80
856419	144544-8	BUCHA 08MM	un	830,0000	R\$ 0,30	R\$ 249,00
856418	429157-3	BUCHA 10MM	un	840,0000	R\$ 0,30	R\$ 247,80
844819	120062-3	CABO DE AÇO 1/4	m	350,0000	R\$ 7,14	R\$ 2.499,86
844831	328916-8	CABO DE AÇO 3/8"	m	250,0000	R\$ 15,42	R\$ 3.854,39
844826	417207-8	CAIXA DE FERRAMENTAS METALICA COM 5 GAVETAS	un	40,0000	R\$ 149,63	R\$ 5.985,20
847003	184354-0	CALHA EM GALVALUME 100 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	1600,0000	R\$ 191,67	R\$ 306.666,56
847004	184354-0	CALHA EM GALVALUME 60 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	1320,0000	R\$ 161,15	R\$ 212.718,00
847005	184354-0	CALHA EM GALVALUME 80 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	880,0000	R\$ 205,33	R\$ 180.693,29
847006	184354-0	CALHA, EM GALVALUME 120 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	720,0000	R\$ 236,33	R\$ 170.159,98
844464	0004479	CANTONEIRA LAMINADA 1.1/2X3/16X6 M	un	370,0000	R\$ 151,50	R\$ 56.055,00
844468	70180-7	CANTONEIRA LAMINADA 1.1/4X1/8X6 M	un	330,0000	R\$ 104,92	R\$ 34.624,68
844470	272534-7	CANTONEIRA LAMINADA 1X1/8X6 M	un	385,0000	R\$ 63,83	R\$ 24.573,25
844474	372597-9	CANTONEIRA LAMINADA 2X1/4X6 M	un	415,0000	R\$ 259,64	R\$ 107.751,96
844481	61901-9	CANTONEIRA LAMINADA 2X1/8X6 M	un	205,0000	R\$ 153,46	R\$ 31.459,30
844485	39140-9	CANTONEIRA LAMINADA 3/4X1/8X6 M	un	185,0000	R\$ 47,09	R\$ 8.711,04
859032	252474-0	CHAPA CALHA GALVALUME BOBININHA ALUZINCO (ROLO 0,43 1.200 X	ROLO	141,0000	R\$ 1.386,07	R\$ 195.435,16
852323	00016713	CHAPA FRISADA GALVANIZADA 1,10X2M #20 (0,90MM)	un	160,0000	R\$ 252,87	R\$ 40.459,20
852324	97824-8	CHAPA LISA GALVANIZADA 1X 2,10M #20 (0,90MM)	un	200,0000	R\$ 206,69	R\$ 41.338,66
844505	00015870	CUMEEIRA GALVALUME ,43MM ONDULADA	m	360,0000	R\$ 41,11	R\$ 14.800,50
844506	00015871	CUMEEIRA GALVALUME ,43MM TRAPEZIO TP 40	m	360,0000	R\$ 41,66	R\$ 14.998,50
844673	102061-7	DISCO DE CORTE 12X1/8 FURO 5/8	un	500,0000	R\$ 17,37	R\$ 8.682,50
836948	00022022	DISCO DE CORTE 12X1/8FURO 3/4	un	361,0000	R\$ 18,24	R\$ 6.584,64
844675	00016109	DISCO DE CORTE 4.1/2X1/X7/8	un	571,0000	R\$ 7,53	R\$ 4.301,50



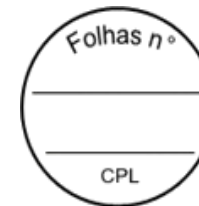
844679	00016106	DISCO DE CORTE 9X1/8X7/8	un	621,0000	R\$ 15,63	R\$ 9.704,12
856414	417560-3	DISCO DE DESBASTE 4.1/2X1/4X7/8	un	377,0000	R\$ 7,28	R\$ 2.743,64
844695	441382-2	DISCO DE FLAP 4.1/2X7/8	un	580,0000	R\$ 14,59	R\$ 8.464,12
844817	00016108	DISCO DESBASTE 9X1/4 FURO 7/8	un	411,0000	R\$ 21,74	R\$ 8.933,08
856525	402786-8	ELETRODO 3,25 MM AZUL	kg	545,0000	R\$ 27,85	R\$ 15.180,04
844509	00014172	ELETRODO (CROMO 2,50MM)	kg	344,0000	R\$ 155,04	R\$ 53.333,76
844513	389241-7	ELETRODO 2,50 MM	kg	510,0000	R\$ 30,48	R\$ 15.543,55
844837	402786-8	ELETRODO P/SOLDA COBREADA OXIGENIO	kg	184,0000	R\$ 110,00	R\$ 20.240,00
839923	00016510	ESCOVA PARA ESMERIL - DE ACO, CIRCULAR ONDULADA DE 8 X 1 X 3/4 POLEGADAS	un	64,0000	R\$ 48,58	R\$ 3.109,12
859030	00019957	FERRO CA 60 3/16 - 4,2 MM - 12MTS	un	790,0000	R\$ 18,04	R\$ 14.249,62
844563	46137-7	FERRO REDONDO MECANICO 1/2X 6 M	un	300,0000	R\$ 56,30	R\$ 16.890,00
844564	108384-8	FERRO REDONDO MECANICO 1/4X6 M	un	235,0000	R\$ 18,74	R\$ 4.403,11
844530	281732-2	FERRO REDONDO MECANICO 3/8X 6 M	un	260,0000	R\$ 33,04	R\$ 8.590,40
846976	72304-5	FLANGEADOR - Morsa em ferro fundido e flangeador de aço, medindo de < 1/8" a 2" >	un	40,0000	R\$ 387,50	R\$ 15.500,00
844565	80808-3	GONZO 1/2 COM ABA	un	515,0000	R\$ 5,51	R\$ 2.839,36
844566	80808-3	GONZO 1/2 SEM ABA	un	385,0000	R\$ 3,81	R\$ 1.465,54
844821	115263-7	GRAMPO P/ CABO DE AÇO 1/2"	un	175,0000	R\$ 8,80	R\$ 1.539,58
844827	115262-9	GRAMPO P/ CABO DE AÇO 3/8"	un	165,0000	R\$ 6,38	R\$ 1.053,10
852026	295477-0	MÁSCARA AUTOMÁTICA DE SOLSA- MAB 90 Plus, ADEQUADO PARA SOLDAGEM DE ELETRODO REVESTIDO, MIG/MAG, TIC COM VIDA ÚTIL DA BATERIA INTERNA DE 5.000 HRS E NÍVEL DE CLARIDADE DIN.4 E NÍVEL DE ESCURECIMENTO DIN.9A DIN. 13, PROTEÇÃO DE UV/IV ATÉ DIN.16 COM TEMPO DE ESCURECIMENTO DE 0.06MS. TEMPO DE RETARDO 0,1A 1,0s E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5°C A 55°C - CA	un	26,0000	R\$ 254,33	R\$ 6.612,66
844572	00022394	PARAFUSO OGIVADO TELHA ZINCO (MADEIRA)	un	1460,0000	R\$ 1,36	R\$ 1.990,41
856420	00034852	PARAFUSO PHILIPS 5,0X40MM	un	830,0000	R\$ 0,61	R\$ 506,30
844574	425083-4	PARAFUSO PONTA AGULHA (FIX)	un	3750,0000	R\$ 0,21	R\$ 774,75
856415	163271-0	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM	un	880,0000	R\$ 0,94	R\$ 830,08



844582	306152-3	PARAFUSO TEX 12X14X3/4 (ONDA ALTA 4)	un	2050,0000	R\$ 1,49	R\$ 3.054,50
844583	00020426	PARAFUSO TEX 3/4	un	3650,0000	R\$ 0,58	R\$ 2.117,00
844586	00016728	PERFIL U 100X40 #12X 6M (#2,25MM) VERMELHA	un	610,0000	R\$ 167,78	R\$ 102.343,73
844589	00016728	PERFIL U 100X40 #14X6M (#2,00MM) AZUL	un	305,0000	R\$ 142,27	R\$ 43.393,34
844597	252940-8	PERFIL U 50X25 #14X6M (#2,00MM) AZUL	un	290,0000	R\$ 89,49	R\$ 25.953,04
844604	00016729	PERFIL U 92X30 #14X6M (#2,00MM) AZUL	un	505,0000	R\$ 113,40	R\$ 57.268,67
844606	128076-7	PERFIL U.E 50X25X10 #14X6M (#2,00MM) AZUL TERÇA	un	320,0000	R\$ 105,33	R\$ 33.706,66
844615	51868-9	PERFIL U.E 75X40X15 #14X5M (#2,00MM) AZUL TERÇA	un	535,0000	R\$ 135,20	R\$ 72.332,00
844617	51868-9	PERFIL U.E 75X40X15 #14X6M (#2,00MM) AZUL TERÇA	un	345,0000	R\$ 130,11	R\$ 44.886,78
852027	00019960	PERFIL VIGA I 3" X 2" X 3/4 X 6M	un	1010,0000	R\$ 646,61	R\$ 653.072,66
856406	231037-6	PISTOLA DE PINTURA HVLP PROFISSIONAL 1,3mm 600ml - PDR-PRO-	un	34,0000	R\$ 421,78	R\$ 14.340,39
852397	00030876	POSTE DE CONCRETO - ARMADO, SECAO CIRCULAR, COM 14/600 METROS DE ALTURA, COM RESISTENCIA NOMINAL (DAN) DE 400, DIAMETRO DO TOPO 170MM E DIAMETRO DA BASE 450MM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 8452.	un	10,0000	R\$ 4.139,44	R\$ 41.394,40
839924	133533-2	REBOLO - REBOLO DIAMANTADO TURBO, 180 MM 7" - 1/8", ESPESSURA DE CORTE DE 2MM, ALMA EM ACO CARBONO E AREA DE CORTE DIAMANTADA	un	80,0000	R\$ 65,27	R\$ 5.221,85
844624	80638-2	ROLDANA PORTÃO 2 EIXO POLIDO	un	177,0000	R\$ 26,05	R\$ 4.611,26
844627	79971-8	ROLDANA PORTÃO 2.1/2 COM CAIXA	un	277,0000	R\$ 38,17	R\$ 10.574,01
844631	79971-8	ROLDANA PORTÃO 2.1/2 EIXO POLIDO	un	187,0000	R\$ 31,53	R\$ 5.896,11
844644	36386-3	ROLDANA PORTÃO 3 EIXO POLIDO	un	172,0000	R\$ 48,89	R\$ 8.408,49
844886	36386-3	ROLDANA PORTÃO 4 EIXO POLIDO	un	167,0000	R\$ 65,83	R\$ 10.993,61
847007	236017-9	RUFO, EM GALVALUME 30 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	1070,0000	R\$ 142,10	R\$ 152.043,37
847008	236017-9	RUFO, EM GALVALUME 40 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	960,0000	R\$ 118,67	R\$ 113.919,94
847009	236017-9	RUFO, EM GALVALUME 50 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	860,0000	R\$ 134,00	R\$ 115.240,00
847010	236017-9	RUFO, EM GALVALUME 60 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	920,0000	R\$ 136,00	R\$ 125.120,00

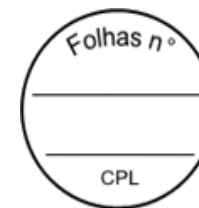


856407	109218-9	SERRA POLICORTE PORTÁTIL 12 POL. 1750W 220V	un	14,0000	R\$ 1.377,31	R\$ 19.282,30
838550	128219-0	TELA ALAMBRADO MALHA 8 ARAME 12	m²	5000,0000	R\$ 47,30	R\$ 236.500,00
844885	406515-8	TELA MALHA POP EQ-61 AÇO 3,4M 2,0X3,0 MÉDIA 15X15	m	700,0000	R\$ 96,61	R\$ 67.629,30
844645	153905-1	TELHA ONDULADA GALVALUME (0,43MM)	m²	1300,0000	R\$ 37,56	R\$ 48.831,24
844646	345548-3	TELHA SANDUICHE #0,43MM GALVALUME	m²	8250,0000	R\$ 108,20	R\$ 892.677,22
844648	00019965	TELHA TRAPEZIO TP40 GALVALUME (0,43MM)	m²	960,0000	R\$ 36,84	R\$ 35.364,02
852028	353918-0	TESOURA FORJADA EM AÇO PARA CHAPA DO TIPO AVIAÇÃO CORTE RETO E CURVAS AMPLAS 10Pol.	un	18,0000	R\$ 143,64	R\$ 2.585,56
852029	353918-0	TESOURA PARA CORTAR CHAPAS 12 Pol, CORPO FORJADO EM AÇO ALTO CARBONO, CABOS COM UMA EXTREMIDADE PLANA E A OUTRA CURVA PARA FÁCIL MANUSEIO.	un	17,0000	R\$ 187,78	R\$ 3.192,26
844884	275133-0	TOCHA MIG 450 5,00 MT S/ RASPA	un	7,0000	R\$ 1.428,18	R\$ 9.997,26
844649	74389-5	TRINCO BICO PAPAGAIO	un	290,0000	R\$ 9,18	R\$ 2.663,18
844650	325231-0	TUBO METALÃO 15X15 #20X6 M (#0,90MM)	un	335,0000	R\$ 27,65	R\$ 9.262,75
844651	42234-7	TUBO METALÃO 20X20 #20X6 M (#2,00MM)	un	650,0000	R\$ 45,00	R\$ 29.248,40
844652	147538-0	TUBO METALÃO 30X40 #18X6 M (#1,20MM)	un	650,0000	R\$ 95,21	R\$ 61.888,63
844655	256680-0	TUBO METALÃO 30X50 #14X6 M (#2,00MM)	un	435,0000	R\$ 151,91	R\$ 66.079,39
844653	402781-7	TUBO METALÃO 50X50 #18X6 M (#1,20MM)	un	268,0000	R\$ 145,92	R\$ 39.106,56
844654	126843-0	TUBO METALÃO 80X80 #14X6 M (#2,00MM)	un	265,0000	R\$ 321,89	R\$ 85.300,85
852043	142525-0	TUBO REDONDO 1" #14X6 M (#2,00MM)	un	260,0000	R\$ 73,75	R\$ 19.174,39
844657	142525-0	TUBO REDONDO 1.1/2 #16X6 M (#1,50MM)	un	310,0000	R\$ 76,51	R\$ 23.719,12
838071	142522-6	TUBO REDONDO 2 #14X6 M (#2,00MM)	un	450,0000	R\$ 174,47	R\$ 78.509,99
844665	142522-6	TUBO REDONDO 2.1/2 #16X6 M (#1,50MM)	un	1050,0000	R\$ 154,80	R\$ 162.536,45
844888	00020077	TUBO REDONDO 3 #14 X 6 M (#2,00MM)	un	232,0000	R\$ 281,04	R\$ 65.200,51
844889	00020079	TUBO REDONDO 4 #14 X 6 M (#2,00MM)	un	205,0000	R\$ 336,92	R\$ 69.069,26
					TOTAL:	R\$ 5.500.098,54



ANEXO II – DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	PROJ/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DESPESA	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO	1.12.001.1	MANUTENCAO DE ATIV. SEC. SINTRA	1.500.0000000	339030	R\$ 2.308.619,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.04.001.0001	MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.500.0000000	339030	R\$ 677.062,74
SEC. MUN. DE CULTURA	1.22	MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE CULTURA	1.500.0000000	339030	R\$ 199.224,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.08	MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.500.0000000	339030	R\$ 177.049,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.13.001.1	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECRET. DE ESPORTE E LAZER	1.500.0000000	339030	R\$ 596.446,33



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.20	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECR. DE SEGURANCA PUBLICA	1.500.0000000	339030	R\$ 184.283,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1.06.001.1001	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	1.500.0000000	339030	R\$ 202.461,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.10.001.1	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	1.500.0000000	339030	R\$ 109.227,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR	1.23	MANUTENÇÃO DE ATIV. SEMASA	1.500.0000000	339030	R\$ 109.634,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.15.001.1	MANUTENÇÃO DE ATIV. SEC. DE SAUDE	1.500.0000000	339030	R\$ 936.088,83



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 045f6739-e995-4442-9814-b64011fc58b6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.